

Declaração de Enquadramento da Intervenção na Resolução CONAMA 237/1997

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI- MA

Programa: 5600020250030 - NOVO PAC – FNHIS SUB 50

Nº da proposta: 039615/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA

Declaro sob as penas da lei que a intervenção detalhada no objeto do termo de compromisso acima referenciado é dispensada de licenciamento ambiental, uma vez que não faz parte do rol de atividades ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental – Anexo I Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997.

Declaramos também que o empreendimento/atividade é de pequeno porte, possui baixo potencial poluidor/degradador e que a intervenção acima detalhada não possui restrições ambientais do ponto de vista da legislação Municipal.


Buriti-MA, 10 de setembro de 2025.



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI

Prefeito Municipal

CPF 855.703.381-87



ALAILSON HOLANDA RODRIGUES

Engenheiro Civil

CREA Nº 111720051-5